


POSEUR	CONFIDENCIAL
INTERNO - N.º 16/2023	
DPC 2023-01-13 250.20.800	
	
9200212023011316	

## DESPACHO N.º 2/2023

Considerando o previsto nos artigos 158.º e 166.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, relativamente à possibilidade de os serviços operarem alterações gestionárias de posicionamento remuneratório e atribuírem prémios de desempenho.

Considerando que ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 31.º, 158.º e 166.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), compete ao dirigente máximo do serviço, no prazo máximo de 15 dias após o início da execução do orçamento, estabelecer as verbas destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações ao posicionamento remuneratório por opção gestionária e atribuição de prémios de desempenho, fixando o montante máximo dos encargos a suportar e o universo das carreiras e categorias onde os mesmos podem ter lugar.

Considerando ainda que, tendo em vista a prossecução de uma política de gestão de Recursos Humanos pautada pelos princípios de responsabilização, reconhecimento e motivação dos trabalhadores, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) reconhece o empenho e contributo de todos os trabalhadores e, assim, pretende premiar todos aqueles que no decurso do ciclo avaliativo 2021/2022 prestaram, mediante um desempenho de mérito ou excelência, um reconhecido contributo para a concretização dos resultados atingidos pela AG do POSEUR, no âmbito das atribuições e competências que lhe estavam cometidas e dos objetivos que alcançou.

Assim, determino que:

1. No ano de 2023, para além das alterações de posicionamento obrigatório, haverá lugar a alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho;
2. Não obstante a possibilidade de desagregação do universo dos trabalhadores, em função das suas atribuições, competências ou atividades, as Alterações do Posicionamento Remuneratório (APR) por opção gestionária e Prémios de Desempenho abrangem, indiferenciadamente, todos os trabalhadores em funções no POSEUR;

3. Os montantes máximos dos encargos a suportar são os seguintes:

Carreira/Categoria	MONTANTES MÁXIMOS	
	APR Gestionária	Prémios Desempenho
Técnico Superior	<b>12.942,16 €</b>	<b>20.080,00 €</b>
Assistente Técnico e Assistente Operacional	<b>1.541,54 €</b>	<b>1.540,00 €</b>

4. Caso existam montantes remanescentes numa determinada carreira/categoria, os mesmos podem transitar para as outras carreiras/categorias;
5. Nos termos do nº 5 do artigo 158º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o presente despacho é tornado público por afixação nas instalações da Autoridade de Gestão do POSEUR e na respetiva página eletrónica na internet.

Lisboa, 13 de janeiro 2023.

A Presidente da Comissão Diretiva do PO SEUR

Helena Pinheiro de Azevedo

